



APAE
Alegria - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
CNPJ: 03.022.882/0001-84
Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil
Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO:			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			03.022.882/0001-84
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 2118-1410
CONTA CORRENTE 06.088305.0-8	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MARIA VERONIZ TEIXEIRA BIGOLIN			CPF 373.074.100-44
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 373.074.100-44			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2026 a 31/12/2028.			
HOME PAGE			E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL II	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início 01 de Junho/26	Término 30 de Dezembro/26
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista atendidas nos serviços na área de saúde da Apae de Alegria.		
OBJETO DE PARCERIA Constitui objeto da Parceria a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria no serviço de Saúde oferecidos pela Entidade.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico. A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que		

promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 133 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 133 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Oferecer as Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo do Município de Alegria atendimentos de qualidade na área de saúde, buscando a habilitação e a reabilitação intelectual.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Atendimentos com equipe multiprofissional.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.

4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;

2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Atuação, além de avaliações específicas e visitas;

2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

3- Vídeos e material de divulgação das atividades desenvolvidas.

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 Pagamento de Pessoas Jurídicas;
	2 Qualificação dos atendimentos;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	01/06/2026 a 30/12/2026	Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	01	01/06/26	30/12/26

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**7.1 – RECEITA:**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 33.215,49	-	R\$ 33.215,49
TOTAL GERAL	R\$ 33.215,49	-	R\$ 33.215,49

7.2 – DESPESA:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 33.215,49	-	R\$ 33.215,49
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 33.215,49	-	R\$ 33.215,49

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ R\$ 33.215,49					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9-CONTRAPARTIDA

Atendimento com equipe multiprofissional para Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista do município de Alegria atendidas nos serviços na área de saúde da Apae.

10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 33.215,49
TOTAL GERAL		R\$ 33.215,49

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 26 Maio de 2026:



Maria Veroniz Teixeira Bigolin – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIV